



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FOLHA
67.578	01V
	VERSO

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
-----------	-----------	------------

arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2012.
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 72.554, de 25.04.2013.

R.4-67.578 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0329174-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 25 de abril de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **KLEBERT MAIA LACERDA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CLRG nº 03616029160-DETRAN-DF e CPF nº 012.682.081-32, residente e domiciliado na Quadra 18, Conjunto I, Casa 17, Planaltina, em Brasília-DF, por compra feita a **DALTON AMARAL SOUZA ME**, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **RS105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS1.587,55**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS da compradora: **RS10.349,45**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS2.348,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **RS90.715,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS1.053,46**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil, conforme autenticação nº.A.128.FDC.39C.914.399 em 25.04.2013; b) - Certidão Negativa de Ação Cível em Geral, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 25.04.2013; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº **10052248**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 07.05.2013, e d) Certidão Negativa de IPTU nº **2830/2013**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.04.2013, validas por 30 dias, e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob o nº **CA79.1B6F.2C02.F35F**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil "via internet", às 08:41:56hs. em 10.04.2013, válida ate 07.10.2013, e f) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº **000272013-08021542**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil "via internet", datada de 09.04.2013, e valida ate 06.10.2013, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR - R.2-64.913, nº 2, fls. 01F, deste CRI, e Av.01, 02 e 03 retros. Planaltina-GO, 08 de maio de 2013.** Escrevente Autorizado.

R.5-67.578 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do **R.4-67.578** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 08 de maio de 2013. Escrevente Autorizado.

AV.6-65.578 em 13/04/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 98.273 de 11/04/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 12/12/2017, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 94.265 desta serventia.

TRANSMITENTES: **KLEBERT MAIA LACERDA**, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TM6YY-DM3WB-G964F-TTUBG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA

67.578

FICHA

02F
FRENTE

CNM 024984.2.0067578-47



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 110.840,85.
Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.660,18, Guia de Informação nº 87.
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD04.MR08.0000015.000.
Custas: R\$ 446,71.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra
Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior
AV.7-67.578 em 21/03/2022.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 121.997, de 15/02/2022.
Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 08/11/2018 e 30/11/2018, ambos no endereço AE 08, Lote D, Guará, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-67.578 em 22/03/2022

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.737 de 21/03/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei. 14.118/2021) - Número: 1.4444.1652528-0, firmado em Planaltina/GO, em 09/12/2021.
TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificado.
ADQUIRENTE: CLAUDIENE DIAS DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 06472471355 DETRAN/GO, CPF nº 931.598.111-15, residente e domiciliada na Quadra 01, Mr-02, Casa 16, Setor Leste, em Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 62.625,00.
Recolhido ITBI,
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.589,75, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.9-67.578 em 22/03/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.737 de 21/03/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 1.4444.1652528-0, firmado em Planaltina/GO, em 09/12/2021.
DEVEDORA FIDUCIANTE: CLAUDIENE DIAS DE SOUSA, já qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 59.325,00; Valor da Garantia: R\$ 113.000,00; Recursos próprios: R\$ 3.300,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a.; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 639,29; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 7.2539% a.a.; Efetiva 7.5000% a.a. Vencimento da primeira prestação: 07/01/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.589,75, calculados com desconto de 50%.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TM6YY-DM3WB-G964F-TTUBG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
67.578



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA 67.578	FICHA 02V FRENTE		CNM 024984.2.0067578-47 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	-------------------------------	--	---

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

AV.10-67.578 em 08/11/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.584, de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178587904, firmado em São Paulo/SP, em 28/10/2022.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.9 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211034207829370003

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

R.11-67.578 em 08/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.584, de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178587904, firmado em São Paulo/SP, em 28/10/2022.

TRANSMITENTE: CLAUDIENE DIAS DE SOUSA, já qualificada.

ADQUIRENTE: RICHARD MARLON DE SOUSA ROCHA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. nº 82483401 SSP/GO, CPF nº 017.330.491-50, residente e domiciliado na SCLN 207, Apartamento 33, Bloco B, Asa Norte, em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211084251429070000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

R.12-67.578 em 08/11/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.584, de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178587904, firmado em São Paulo/SP, em 28/10/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: RICHARD MARLON DE SOUSA ROCHA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITÁU UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60:701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.

CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 187.500,00; Recursos próprios: R\$ 62.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.9900% a.a.; 0.7966% a.m.; Efetiva 9.5598% a.a.; 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.045,72; Vencimento da primeira prestação: 28/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211012689729060024

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

AV.13-67.578 em 22/08/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.243 de 16/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 08/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.042 desta serventia.

TRANSMITENTE: RICHARD MARLON DE SOUSA ROCHA, já qualificado.

ADQUIRENTE: ITÁU UNIBANCO S.A, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TM6YY-DM3WB-G964F-TTUBG>




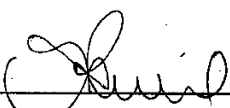
Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 67.578	FICHA 03F FRENTE	CNM 024984.2.0067578-47
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emitida a DOI.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.
 SELO: 00982308112329525430110
 Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo 

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 154.197, formulado em 23 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 67578**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420024
 Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TM6YY-DM3WB-G964F-TTUBG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

67 479



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TM6YY-DM3WB-G964F-TTUBG>